



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 091/2010

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, composta pelos seguintes membros:

GOVERNAMENTAIS:

Representante das Escolas Municipais:

Titular: Ângela Cristina de Farias Aleixo Esverçutti
Suplente: Neuza Lopes Sebastião

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jaqueline da Silva
Suplente: Adriana Barbosa de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Janete Schu Gottert
Suplente: Ivanilde Guimarães de Souza Buti

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cleusa Simão Vigo
Suplente: Cristiani Vilvert Lima

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Salvador Caetano Silva
Suplente: Ivone Martini Foganholo

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Elenir Ruiz Bonfim Shushardt
Suplente: Andréia Maria da Silva Ikamatsuo

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Paulo Ruiz
Suplente: Maria Zita Somenzi Colla

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Carlos Roberto Cestari
Suplente: Dirce Tomazelli

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº.084/2009, de 29 de maio de 2009.

Iporã-Pr., 14 de julho de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8928
Data, 16 / 07 / 2010